



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 10 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.375/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 9 /2024

Processo Administrativo nº 37/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA “FAÇA BONITO”, QUE TEM COMO OBJETIVO A MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 16 de abril de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 16 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de abril de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 10 /2024

Processo Administrativo nº 39 /2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE TEATRAL , PERFORMANCE ARTÍSTICA DE PERSONAGENS E LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS PARA A CAMPANHA “FAÇA BONITO” QUE TEM COMO OBJETIVO A MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 16 de abril de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 16 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de abril de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3008/2023, decorrente de Dispensa nº 3/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.484.013/0001-45, com sede no endereço FAXINAL, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **CLAUDIO STABLE**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 577.789.229-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/01/2025 conforme Ofício emitido pelo Diretor do Departamento de Patrimônio com data de 29/01/2024 com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 29 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
CNPJ:764.840.130-00145

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO STABLE
RG:
CPF:577.789.229-91
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Certificado
Digital

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Antonio Silveira Melo, nº 520, Centro, Tel. (43) 3461-3781 - CEP 86840-000 - FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2024**SÚMULA – APROVA O ACEITE E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO REFERENTE À EMENDA Nº 202428740007 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 10/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aceite e respectivo Plano de Ação referente às Emendas:

- Emenda nº 202428740007 – Ministério da Cidadania – Programação 410760320240003 – Custeio – GND 3, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizado na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária Associação Evangélica Beneficente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

- Emenda nº 202420380018 – Ministério da Cidadania – Programação 410760320240002 – Custeio – GND 3, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal;

- Emenda nº 202442770005 – Ministério da Cidadania – Programação 410760320240001 – Custeio – GND 3, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser utilizado na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 10 de Abril de 2024.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM O PERÍODO DE GOZO CORRETO

PORTARIA 110/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmaceutico, Licença Prêmio de 87 (oitenta e sete) dias restantes, do dia 08/04/2024 à 03/07/2024, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.778/2024

SÚMULA: Revoga Decreto Nº 11.770 e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 11.770/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 116/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

CLEUSA GODOI BUENO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 71 (setenta e um) dias restantes, do dia 11/04/2024 à 20/06/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a partir de 11 de abril de 2024**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
GENI MUNHOZ DA COSTA	643.173.909-49	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Zenilda Ribeiro	20 horas semanais Até 13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 10 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

